



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 481A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.263 , DE 28 de setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.248.556,39 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.248.556,39 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

*Por correção erro material

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				2.248.556,39
2008	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				1.086.365,04
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	800.000,00
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB				286.365,04
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0101900000	0001	286.365,04
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				327.000,00
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				327.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	327.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				194.000,00
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)				194.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	194.000,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				404.621,05
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				404.621,05
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	404.621,05
18.102	SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA				100.000,00
2530	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				100.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0112200000	0001	100.000,00
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				136.570,30
2400	COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMB E SERV.URB				136.570,30
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	136.570,30
Anexo II (Redução)					
02.101	GABINETE DO PREFEITO				2.248.556,39
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.				136.570,30
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	90.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	46.570,30
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				1.086.365,04
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA				1.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0101900000	0001	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101900000	0001	1.500,00
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS				50.400,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0101900000	0001	50.400,00
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0101900000	0001	100.000,00
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				19.742,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0101900000	0001	5.742,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0101900000	0001	14.000,00
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				800.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	800.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				50.423,04
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101900000	0001	50.423,04
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB				1.000,00
3.1.90.94	RÉSTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		0101900000	0001	1.000,00
2346	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB				63.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101900000	0001	63.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				327.000,00
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				300.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	300.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				12.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	12.000,00
1052	IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO				9.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	3.000,00
1152	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL				6.000,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0100000000	0001	6.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				194.000,00
2203	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.				71.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0102900000	0001	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	66.500,00
2204	PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.				11.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0102900000	0001	8.000,00
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC				20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	20.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI				5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0102900000	0001	5.000,00
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				10.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	10.000,00
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO			16.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0102900000	0001	16.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			38.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	38.000,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.			1.500,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0102900000	0001	1.500,00
1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL			21.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0102900000	0001	21.000,00
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			404.621,05
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			28.621,05
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	18.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	461,05
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	160,00
2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	90.000,00
1211 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES			10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	3.000,00
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA			71.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	21.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	50.000,00
2413 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA			9.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	9.000,00
2414 PAZ NA ESCOLA			9.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.000,00
2430 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			117.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	117.000,00
2585 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.			60.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	60.000,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA			100.000,00
2538 INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO			100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0112200000	0001	100.000,00

DECRETO Nº 5.271 , DE 15 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.998.671,07 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.998.671,07 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata por Superávit Financeiro, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.998.671,07
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					4.998.671,07
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			0106500000	0001	1.498.671,07
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					3.500.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	3.500.000,00

DECRETO Nº 5.272 , DE 15 de outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.637,17 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.637,17 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2018

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					258.637,17
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					3.637,17
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0106400000	0001	3.637,17
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					255.000,00
1340 APOIO AO HOMEM DO CAMPO					255.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0100000000	0001	6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0102400000	0001	249.000,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.637,17
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					3.637,17
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0106400000	0001	3.637,17
11.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					255.000,00
2515 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA					6.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0100000000	0001	6.000,00
1338 ÁGUA VIVA					249.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			0102400000	0001	161.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0102400000	0001	88.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
AGRICULTURA E TURISMO

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – SEDAT/
SMC**

OBJETO: Seleção de proposta de Concessão de Organização da Sociedade Civil – OSC que apresentem propostas de trabalho que visem a realização de eventos de promoção turística, que ressalte elementos da história, religiosidade popular e da cultura de Mossoró.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 5.086 de 27 de junho de 2017.

PROPOSTA APRESENTADA OSC: Diocese de Santa Luzia de Mossoró.

VALOR: 100.000,00 (cem mil reais).

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2018.

Aryanna Fernandes de Amorim Saldanha
Presidente da Comissão Especial de Seleção.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR